



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, nº 1299, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 38/2020/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.018270/2020-51

## DESPACHO

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### Assunto: Suspensão dos Calendários Acadêmicos da UFPR

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- a manifestação da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFPR, nomeada pela Reitoria e composta por especialistas;
- as comunicações já feitas ao CEPE na sessão plenária do dia 13 de março próximo passado a respeito dos eventuais efeitos nas atividades acadêmicas da UFPR em função da referida pandemia;
- os debates e as deliberações das reuniões ocorridas nos dias 13 e 15 de março de 2020 na Sala dos Conselhos Superiores da UFPR, com representantes da gestão da universidade, da comunidade, com representantes da saúde pública e com outros reitores e gestores universitários,

#### RESOLVE

aprovar, “*ad referendum*” do plenário do CEPE, a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR (Resoluções 23, 24 e 25/19 – CEPE/UFPR) por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 16 de março de 2020.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 15 de março de 2020.

**Ricardo Marcelo Fonseca**

**Presidente**

Rua XV de Novembro, 1299, 2º andar, CEP 80060-000 – Curitiba. PR

Fones: (41) 3360-5023, 3360-5024 – e-mail: [soc2@ufpr.br](mailto:soc2@ufpr.br)

[www.soc.ufpr.br](http://www.soc.ufpr.br)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 15/03/2020, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2572673** e o código CRC **38BFEEC6**.